

Ata número 105 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No trinta e dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiverem presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lombr, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo 38/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Naviraí indica o Sr. José Augusto Jusman para as funções de Preparador Eleitoral no município de Eldorado, em substituição ao Sr. Clóvis Aparecido Mota. "Unanimemente, acolhendo o parecer exoneraram o Sr. Clóvis Aparecido Mota das funções de Preparador Eleitoral do município de Eldorado; e quanto ao pedido de sua substituição, pelo Sr. José Augusto Jusman, transformaram o julgamento em diligência para que o ilustre juiz "a quo" informe este Tribunal sobre o cumprimento de todas as exigências a que se refere a Resolução nº 05, desta Corte". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para contar, em f. 1/1, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 106 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos seis dias do mês de junho do ano de